

Autor: Dep. Júlio Campos

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 2d5ez274 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/10/2025 Projeto de resolução nº 938/2025 Protocolo nº 10925/2025 Processo nº 3290/2025	

Concede a Comenda MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Senhor Otávio Cecílio de Oliveira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Senhor Otávio Cecílio de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Otávio Cecílio de Oliveira é graduado em ciências contáveis pela UFMT, atuou como diretor administrativo e financeiro do Hospital Militar até 2020, companheiro da senhora Isabel Vieira de Souza, tem quatro filhas: Tathianne, Thaiz, Karina e Amanda Leticia.

INFORMAÇÕES MAÇONICA:

- Iniciado em: 10/05/2008 Loja Conquista e Integração GOEMT
- Elevado em: 12/09/2009 idem
- Exaltado em 10/06/2010 idem
- Trabalhou com a Ordem Demolay desde setembro de 2008, onde exerceu vários Cargos sendo: Presidente do Conselho do Capitulo Conquista e Integração por 2 anos e meio.
- No Grande Capitulo Estadual exerceu os seguintes Cargos: Tesoureiro Estadual, Grande Mestre Estadual e Oficial Executivo de Primeira Região.
- 17 anos ininterruptos de dedicação a Ordem Demolay, tendo recebido a honraria de "Leginário de honra em 2018 em Sorriso-MT".



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



- Instalado em 04/12/2022 Loja Estrela de Davi 76
- Venerável mestre em 2022 Loja Estrela de Davi, onde exerceu vários outros Cargos.
- Fundador de 10 Lojas no GOEMT Grande Oriente do Estado de MT.
- Atualmente Venerável Mestre da Loja Acácia Amarela 107, gestão: 2024-2026.

Nesses termos, entendo ser merecido o reconhecimento deste Parlamento Estadual ao Venerável Mestre da Loja Acácia Amarela 107, da gestão 01/01/2024 a 31/12/2026, senhor Otávio Cecílio de Oliveira, por sua notável contribuição à sociedade e à Maçonaria.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Outubro de 2025

Júlio CamposDeputado Estadual